

LEI COMPLEMENTAR Nº 418, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 411, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 411, de 10 de janeiro de 2025, em 4,68%, segundo IPCA acumulado do ano calendário de 2025, passando a vigorar com a seguintes redação:

ANEXO I

Cargo	Quantidade	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Agente Administrativo	4	CE-AA	40 Horas	R\$ 3.158,53
Auxiliar de Gabinete	1	CE-AG	40 Horas	R\$ 3.158,53
Técnico em Contabilidade	1	CE-TC	40 Horas	R\$ 1.707,18
Procurador Jurídico	2	CE-PJ	40 Horas	R\$ 7.342,17
Digitador	1	CE-DG	40 Horas	R\$ 3.158,53
Telefonista	1	CE-TF	40 Horas	R\$ 1.707,18
Vigilante	5	CE-VG	40 Horas	R\$ 1.707,18
Auxiliar de Serviços Gerais	6	CE-SG	40 Horas	R\$ 1.707,18
Tesoureiro	1	CE-TE	40 Horas	R\$ 3.244,29
Auxiliar Técnico em Tecnologia da Informação	1	CE-TI	40 Horas	R\$ 1.707,18
Agente de Controle Interno	1	CE-CI	40 Horas	R\$ 6.258,55





Cargo	Quantidade	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Motorista	2	CE-MT	40 Horas	R\$ 3.651,54
Oficial Legislativo	1	CE-OL	40 Horas	R\$ 1.707,18
Técnico Legislativo	4	CE-TL	40 Horas	R\$ 1.707,18

Art. 2º. Ficam reajustados os valores constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 411, de 10 de janeiro de 2025, em 4,68%, segundo IPCA acumulado do ano calendário de 2025, passando a vigorar com a seguintes redação:

ANEXO II

Cargo	Quantidade	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Chefe da Tesouraria	1	CC-TC	40 Horas	R\$ 5.237,62
Diretor Legislativo	1	CC-DL	40 Horas	R\$ 6.280,80
Chefe do Administrativo	1	CC-CA	40 Horas	R\$ 4.580,39
Chefe Predial	1	CC-CP	40 Horas	R\$ 3.274,31
Assessor de Comunicação	1	CC-AC	40 Horas	R\$ 3.274,31
Assessor Especial da Presidência	2	CC-AE	40 Horas	R\$ 3.274,31
Chefe de Departamento Pessoal	1	CC-CD	40 Horas	R\$ 5.107,22
Chefe de Gabinete da Presidência	1	CC-CG	40 Horas	R\$ 3.929,91
Diretor de Controladoria	1	CC-DC	40 Horas	R\$ 7.967,99
Assessor de Gabinete	17	CC-AG	40 Horas	R\$ 3.618,64



Cargo	Quantidade	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Diretor de Gabinete	17	CC-DG	40 Horas	R\$ 3.929,91
Chefe de Gabinete	17	CC-CG	40 Horas	R\$ 5.725,50

Art. 3º. O Anexo IV, da Lei Complementar nº 411, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguintes redação:

ANEXO IV

Cargo	Ensino Médio	Curso Superior	Pós graduação	Mestrado	Doutorado
Telefonista	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Vigilante	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Auxiliar técnico em Tecnologia da Informação	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Oficial Legislativo	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Técnico Legislativo	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Agente Administrativo	R\$ 3.158,53	R\$ 3.474,38	R\$ 3.821,81	R\$ 4.204,00	R\$ 4.624,39
Auxiliar de Gabinete	R\$ 3.158,53	R\$ 3.474,38	R\$ 3.821,81	R\$ 4.204,00	R\$ 4.624,39
Digitador	R\$ 3.158,53	R\$ 3.474,38	R\$ 3.821,81	R\$ 4.204,00	R\$ 4.624,39



GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



Cargo	Ensino Médio	Curso Superioro	Pós graduação	Mestrado	Doutorado
Motorista	R\$ 3.651,54	R\$ 4.016,68	R\$ 4.418,36	R\$ 4.859,07	R\$ 5.345,65
Procurador Jurídico	-	R\$ 7.342,17	R\$ 8.075,65	R\$ 8.882,42	R\$ 9.769,76
Tesoureiro	-	R\$ 3.245,08	R\$ 3.428,30	R\$ 3.506,23	R\$ 3.794,96
Agente de Controle Interno	-	R\$ 6.258,55	R\$ 6.415,60	R\$ 6.572,62	R\$ 6.834,34

Art. 4ª. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

Art. 5ª. Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Lei.

Art. 6ª. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita,

Serra Talhada/PE, 23 de novembro de 2025.


MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE COMPÕEM A MESA DIETORA:
MANOEL CASCIANO DA SILVA – PRESIDENTE, ALICE PEREIRA DE LORENA E SÁ –
VICE-PRESIDENTE, ROSIMÉRIO LUIZ ALVES COSTA -1º SECRETÁRIO, E CLENIO
ALVES DE MELO - 2º SECRETÁRIO.

PUBLICADO

Em 23 / 11 / 2025


Ana Rakei Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222



GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR